
Reunião Ordinária – Ata nº 09/2020

Data – 12-05-2020

Início – 09.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo – 11.58 horas

Presenças:

Presidente	Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis
Vereadores	João Carlos Caseiro Gomes (videoconferência) Celeste Maria Ferreira Riachos Simão (videoconferência) Luís Filipe Correia Dias (videoconferência) Ana Paula Teixeira Grijó Correia Pires Rui Manuel Duarte Batista dos Santos (videoconferência) Armindo Rodrigues Silveira (videoconferência)

A Chefe da Divisão Administrativa – Catarina Alexandra Justino Santos



Resumo Diário da Tesouraria de 11-05-2020:

a) Dotações Orçamentais	9.381.529,56€
b) Dotações não Orçamentais.....	36.138,60€
Total das Disponibilidades	9.417.668,16€



O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos. Face ao estado do país devido à epidemia da doença COVID-19 e na sequência do plano de contingência implementado pelo município de Abrantes, as reuniões da Câmara Municipal de Abrantes são, temporariamente, privadas.

Os Vereadores João Carlos Caseiro Gomes, Celeste Maria Ferreira Riachos Simão, Luís Filipe Correia Dias, Rui Manuel Duarte Batista dos Santos e Armindo Rodrigues Silveira, participaram na reunião através de videoconferência. Também, de igual forma, foi permitido que os jornalistas assistissem à reunião.

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

(Assinatura)

PRESIDENTE DA CÂMARA

O Presidente da Câmara fez a 3ª atualização da informação sobre as medidas preventivas com origem na Câmara Municipal e orientações provenientes das Autoridades de Saúde, relativamente à pandemia Covid-19, designadamente:

- 15 de abril - O relançamento do Banco Local de Voluntariado (BLV), que foi criado pela Câmara Municipal de Abrantes em 2009 no âmbito da Rede Social, com o objetivo de alargar a colaboração entre as instituições que necessitam de voluntários e os que estão disponíveis para dar algum do seu tempo a favor da comunidade.

O trabalho dos voluntários é complementar ao dos profissionais. Poderão candidatar-se a voluntários todos os cidadãos interessados, independentemente da idade;

- Em 17 de abril - Na sequência da reunião do Conselho Intermunicipal do Médio Tejo, ocorrida por videoconferência um dos temas principais foi a pandemia COVID-19, fruto do que está a acontecer no mundo, no nosso país e na nossa região.

Devido à evolução desta pandemia, a utilização de máscaras é cada vez mais um assunto em debate, como medida complementar para limitar a transmissão deste vírus.

Atentos a todas as questões que envolvem este tema, os autarcas em conjunto com a Comunidade Intermunicipal, e indo ao encontro das orientações que têm vindo a ser proferidas pelos serviços de saúde, estão a preparar-se para num futuro muito próximo, poderem distribuir de uma forma generalizada à população do Médio Tejo, máscaras não descartáveis, permitindo várias utilizações.

A evidência mostra que o uso de máscaras em locais públicos fechados ou de trabalho deverá ser seriamente equacionado não só durante todo este período, bem como durante o período da fase de "normalização" de toda esta situação que poderá demorar ainda uns largos meses.

Neste sentido, entendem os autarcas que é premente sensibilizar os nossos cidadãos para esta questão, através de uma campanha com forte caráter pedagógico, sobre várias questões, dando como exemplo o uso correto da utilização deste tipo de máscaras, de modo a que os riscos sejam menores para quem as usa.

Trata-se de um investimento financeiro que será avultado, contudo, entendem que este será mais um esforço que tem de ser feito a bem da população e de todos nós;

- 20 de abril - Unidos no combate a esta epidemia, os autarcas da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, em parceria com o Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo - ACES do Médio Tejo e o Centro Hospitalar do Médio Tejo, prepararam-se para dar início à realização de testes junto dos profissionais dos lares e casas de acolhimento, bem como, junto dos bombeiros e elementos das forças de segurança desta região, nomeadamente, a PSP e a GNR.

Consideraram ser fundamental avançar, de imediato, com a realização de testes, pese embora algumas instituições já terem procedido à realização dos testes ao COVID-19. Contudo, os autarcas entenderam ser premente este reforço, não só pelo facto de se perceber a existência de infetados com o vírus, como também, pela importância e pelo dever de proteger os cidadãos mais vulneráveis, que lutam diariamente e que se encontram na linha da frente nestas instituições.

Em paralelo, a todas estas medidas que a CIMT tem vindo a divulgar, não só através da realização de testes, como também através da aquisição de diversos equipamentos de proteção individual e outras ações diversas, aquela entidade em conjunto com as Câmaras Municipais, informou que irá manter a intenção de contratação, em regime de fornecimento contínuo, os testes à Faculdade de Farmácia de Lisboa.

Uma vez mais, os autarcas manifestaram a sua enorme preocupação e mantém-se unidos no combate a esta pandemia e a esta situação de emergência de saúde pública, deixam o apelo a todos os cidadãos para que cumpram as orientações das autoridades competentes neste âmbito, pedindo que se mantenham em casa.

A CIM do Médio Tejo pretende manter a serenidade possível, agindo para diariamente poder fazer face e ultrapassar toda a situação atípica que nos assola;

- 20 de abril - O Hospital de Abrantes criou uma nova enfermaria com o objetivo de assegurar o acompanhamento a idosos que testem positivo à COVID-19, na condição de assintomáticos.

Esta, é uma medida que garante o devido isolamento dos doentes, dando-lhes todas as condições de vigilância médica, assim como impede a contaminação de mais idosos nos nossos lares e residências de idosos e estamos certos que os utentes que necessitem deste serviço serão muitíssimo bem tratados por esta equipa.

O nosso obrigado, uma vez mais, a todos os profissionais de saúde que dizem presente a esta luta diária.

- 21 de abril - A Câmara Municipal de Abrantes está a disponibilizar, em regime de empréstimo, equipamentos informáticos a alunos dos Agrupamentos de Escolas do concelho, desde o 1º Ciclo do Ensino Básico até ao Ensino Secundário, que não tenham acesso a esse recurso para que possam acompanhar o ensino à distância.

O apuramento do número de computadores necessários foi realizado pelos Agrupamentos de Escolas.

Foi possível disponibilizar inicialmente 357 equipamentos informáticos (em processo de aquisição + 30 computadores cujas necessidades foram identificadas recentemente). Para reforçar a capacidade de resposta, face às necessidades, a Câmara Municipal adquiriu mais 72 computadores, através da CIMT.

No caso de ausência de equipamento para acesso à Internet, a Câmara está também a envidar esforços no sentido de garantir mais essa resposta.

- 21 de abril - Ao longo desta guerra contra o COVID-19, os Abrantinos têm demonstrado coragem, resiliência e uma vontade enorme de ajudar.

Levou-se a cabo, juntamente com todas as Juntas de Freguesia do concelho, a campanha "Proteção para tod@s".

Uma campanha de voluntariado para a confeção de máscaras não cirúrgicas que serão distribuídas pela população.

Deixam uma palavra de agradecimento a todos os voluntários, assim como a todas as Juntas de Freguesia do concelho pelo incansável espírito solidário que têm demonstrado. Só com este sentido de união, coragem e sacrifício conseguiremos ultrapassar este momento complicado.

Para mais informações e inscrições: TEL: 241 330 217; TLM: 964 914 416; e-mail: banco.voluntariado@cm-abrantes.pt

WT
DR

- 23 de abril - De acordo com o Decreto n.º 2-B/2020, no Diário da República n.º 66/2020, 2º Suplemento, Série I de 2020-04-02 é permitido o exercício de atividade por vendedores itinerantes, para disponibilização de bens de primeira necessidade ou de outros bens considerados essenciais na presente conjuntura, nas localidades onde essa atividade seja necessária para garantir o acesso a bens essenciais pela população.

Entende o Município de Abrantes que esta atividade é essencial para evitar deslocações e aglomerados de pessoas.

O exercício de atividade por vendedores itinerantes, para disponibilização de bens de primeira necessidade ou de outros bens considerados essenciais na presente conjuntura, poderá ser efetuado em todas as localidades do concelho de Abrantes, de acordo com o despacho proferido pela Câmara Municipal de Abrantes, datado de 22 de abril de 2020, e com o parecer favorável da Coordenadora da Unidade de Saúde Pública do Médio Tejo, Dra. Maria dos Anjos Esperança, datado de 21 de abril de 2020.

- 24 de abril - Iniciou-se neste dia no concelho de Abrantes, a realização de testes aos profissionais dos lares, casas de acolhimento, forças de segurança (PSP e GNR) e bombeiros.

O arranque desta ação decorreu na Santa Casa da Misericórdia de Abrantes, onde estive presente e agradeci o empenho na proteção dos seus utentes nesta fase particularmente difícil, tendo reafirmado a total disponibilidade da autarquia para colaborar com estas importantes entidades.

Esta medida resulta de uma articulação dos autarcas da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT), em parceria com o Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo - ACES do Médio Tejo e o Centro Hospitalar do Médio Tejo, que consideram fundamental a realização de testes junto destes setores da sociedade, pese embora algumas instituições já terem procedido à realização dos testes ao COVID-19.

- 25 de abril - O 25 de Abril de 1974, foi assinalado com um conjunto de iniciativas transmitidas nos canais digitais da Câmara Municipal: Facebook, no Youtube e em www.cm-abrantes.pt, tendo em conta o atual contexto de pandemia Covid-19 e as recomendações de isolamento social emanadas das autoridades de saúde.

- 28 de abril - A convite do presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Médio Tejo, Dr. Carlos Andrade, acompanharam uma visita ao Centro de Colheitas para doentes não Covid19, operacionalizado pelo Serviço de Patologia do CHMT e a funcionar nas instalações do Estádio Municipal, na Cidade Desportiva de Abrantes. A visita foi guiada pelo Dr. Carlos Cortes, Diretor de Serviços de Patologia Clínica do CHMT, que enalteceu o apoio da Câmara Municipal na resposta ao solicitado, com "uma solução fantástica e perfeitamente adequada às exigências, acima das expectativas".

Na ocasião tiveram a oportunidade de salientar a importância desta articulação entre a Câmara Municipal e o CHMT, para o bem da comunidade e reforçar que desde o início sempre procuraram e continuarão a procurar dar as melhores respostas ao nível das infraestruturas na luta contra a pandemia da Covid 19. Manifestaram ainda a sua satisfação ao ver que, este contributo irá permitir aos doentes não Covid19 fazerem os seus exames, com mais conforto e confiança.

Na sua apresentação, o Dr. Carlos Cortes explicou que o Hospital de Abrantes está neste momento mais dedicado aos doentes Covid 19. Por isso e para criar mais confiança às pessoas, foi criado este espaço para os doentes sem a patologia da covid19, que "precisam ser tratados e fazer os seus exames complementares de diagnóstico, as análises".

O Diretor dos Serviços de Patologia Clínica esclareceu ainda que "há muitos doentes de diferentes patologias que não podem adiar os seus tratamentos". A sua mensagem foi clara ao afirmar que "todos têm que ter a consciência que sem estes exames os doentes não podem ir às consultas", reforçando que "há outras doenças que matam muito mais e que estes doentes não podem ficar à espera, têm que fazer as suas consultas e por isso recolher o sangue", esclarecendo que o Hospital em conjunto com a Câmara, "criou este dispositivo de alta segurança, onde as pessoas podem vir sem nenhum receio", sublinhando que este é "um espaço de segurança para todos".

A equipa técnica do Serviço de Patologia Clínica do CHMT está a funcionar desde o dia 21 de abril, no Estádio Municipal de Abrantes, com horário entre as 08h00 e as 16h00.

No seguimento desta visita, registaram um ambiente sereno e de eficiência hospitalar que foi encontrado também na visita às instalações do Hospital em Abrantes, concretamente aos dois novos serviços disponíveis na luta da pandemia Covid19.

O Centro Drive Thru, instalado nas imediações do Hospital, onde é possível doentes externos fazerem o teste à Covid19, sem saírem do seu automóvel e com a capacidade para 150 testes por dia, com colheitas à segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira.

Foi também conhecido o novo espaço, coordenado por Margarida Carmo, enfermeira coordenadora de departamento, com um serviço, na altura ainda vazio de utentes, que se destina em exclusivo a receber idosos com teste positivo à Covid19 e assintomáticos, sem possibilidade de ficarem nos seus lares em isolamento profilático.

Um bem-haja a todos os profissionais de saúde que nos dão a confiança e segurança nesta fase difícil que todos atravessamos.

- 29 de abril – Nesta data, a Comissão Municipal da Proteção Civil reuniu, uma vez mais por videoconferência, para fazer o ponto de situação sobre as medidas de prevenção e contenção da propagação da Covid-19.

Foram também abordadas as medidas gerais e específicas, resultantes da competência de cada entidade.

Entre todos os representantes foi reforçada a articulação existente e estabelecido um permanente contacto para fazer face ao combate à pandemia.

- 29 de abril – Também desde este dia, o Município de Abrantes, em conjunto com as restantes autarquias da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, dispõe de uma rede gratuita de serviços mínimos de circulação para os cidadãos do Médio Tejo que necessitem utilizar o transporte público.

Esta é uma medida que surge para dar resposta à população mais desprotegida ao nível de serviços de transporte desde que a pandemia – COVID-19 começou a assolar o país e ficará vigente até ao dia 30 de junho.

- 30 de abril - A convite da Associação Humanitária dos Bombeiros de Abrantes, estiveram neste dia, na homenagem a todos os profissionais de saúde, particularmente aos que estão no Hospital de Abrantes, com o objetivo de agradecer e demonstrar o reconhecimento pelo esforço e dedicação no trabalho que tem desenvolvido para o bem de todos.

Tivemos oportunidade de começar por agradecer à Associação Humanitária e ao Comandante António Jesus por tomarem a iniciativa de realizar esta sentida e merecida homenagem, sublinhando o seu reconhecimento a todos os homenageados e, neste momento em particular, aos profissionais de saúde, pelo seu trabalho meritório, referindo que é por estes atos que afirmamos que Abrantes resulta de uma união como aquela que assistimos nesse dia, deixando a nossa disponibilidade para que contem sempre connosco.

É, claramente, a união que faz Abrantes!

- 1 de maio - O "Dia do Trabalhador", que este ano ficou marcado pela grave crise de saúde que estamos a enfrentar. Uma verdadeira guerra contra um inimigo invisível que tem sido combatido por verdadeiros heróis.

Por isso, neste 1º de maio, a nossa primeira palavra foi para todos os heróis como os profissionais da área da saúde, os bombeiros, as forças de segurança ou os trabalhadores de serviços essenciais para as nossas vidas. É em grande parte graças ao esforço e dedicação destes homens e mulheres que conseguiremos vencer esta guerra.

Manifestou o seu profundo agradecimento em nome de todos os Abrantinos.

As comemorações deste ano, foram realizadas de forma digital no Facebook da Câmara Municipal de Abrantes, tal como aconteceu com o "Dia da Liberdade", a 25 de abril:

- 10h30 - homenagearam o Comendador Eduardo Duarte Ferreira no Miradouro da Penha, com as mensagens do Presidente da Junta de Freguesia de Tramagal e da Câmara Municipal a serem transmitidas em direto na página do Facebook do município;
- 12h00 - lançaram a visita virtual ao Museu Metalúrgica Duarte Ferreira;

CF
TP

- 15h00 - lançaram o vídeo inédito de Carlos Madeira sobre o 1º de maio de 1974 em Abrantes, assim como o lançamento de um conjunto de fotografias de Fernando Correia alusivas à data.

Terminaram com uma palavra de agradecimento aos trabalhadores das nossas Juntas de Freguesia, da Câmara Municipal de Abrantes e dos Serviços Municipalizados de Abrantes que, apesar de todas as dificuldades, têm sido fantásticos nestes tempos muito complicados. Recai sobre eles a enorme responsabilidade de prestarem serviços fundamentais aos Abrantinos e têm-no feito com uma responsabilidade e dedicação enormes.

Porque a União também é feita de todos os Trabalhadores de Abrantes.

- 2 de maio - O Jornal da SIC, em Grande Reportagem, transmitiu uma notável reportagem sobre o trabalho diário no Centro Hospitalar do Médio Tejo no âmbito da pandemia.

Referiu que já tinham falado do extraordinário e meritório trabalho de todos os profissionais de saúde que têm demonstrado ao estarem todos os dias na linha da frente deste combate, sendo aqui possível perceber o funcionamento deste nosso Hospital que serve agora um universo de 260 mil utentes.

Uma vez mais, um enorme obrigado a todos os profissionais e, pela saúde de todos nós, dos mais novos aos mais idosos.

- 6 de maio - A Câmara de Abrantes e a empresa HJDP Alimentar Unipessoal Lda., com sede no Parque de Ciência e Tecnologia e a laborar na zona industrial de Montalvo, estabeleceram uma parceria que permitiu a instalação de 4 máquinas para desinfeção de mãos em espaços públicos. O "Alcoolmatic" está disponível da Loja de Cidadão, no edifício do atendimento geral da Câmara Municipal de Abrantes, no edifício Falcão (ambos localizados na Praça Raimundo Soares) e nos SMA - Serviços Municipalizados de Abrantes.

Esta unidade fabril especializada no fabrico de máquinas e equipamentos para a indústria alimentar está no mercado desde março de 2016, tendo vários postos de trabalho apoiados pela Câmara Municipal de Abrantes ao abrigo do programa de apoio à criação de emprego qualificado no Parque de Ciência e Tecnologia.

Felicitam a empresa pela visão empreendedora na construção deste equipamento e pelo espírito de missão que a norteia, em particular neste momento que atravessamos.

- 7 de maio - A partir deste dia, reabriram alguns serviços municipais, com regras de segurança, concretamente:

- Atendimento geral (edifício localizado na Praça Raimundo Soares)
- Serviços Municipalizados de Abrantes
- Ação Social
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
- Proteção Civil
- Urbanismo/Ordenamento do Território
- Mais Rua

-
- Biblioteca Municipal António Botto
 - Arquivo Municipal Eduardo Campos

(Assinatura)

Relativamente à Loja do Cidadão, a previsão de abertura será a 1 de junho.

Para proteção de todos, a reabertura do atendimento presencial obedece a normas de segurança, tais como a marcação prévia antes da deslocação ao serviço; o uso obrigatório de máscara ou viseira, tanto por trabalhadores como por munícipes que se desloquem aos serviços, limitação do número de pessoas no atendimento a 1 pessoa, com exceção dos atendimento gerais da Câmara Municipal de Abrantes e dos Serviços Municipalizados de Abrantes, que poderão ter 2; obrigação de aguardar a vez no exterior dos edifícios; a desinfeção das mãos e a manutenção do distanciamento social, respeitando a distância mínima de segurança de 2 metros entre pessoas.

- 8 de maio - A Comissão Municipal da Proteção Civil reuniu, uma vez mais, por videoconferência, para fazer o ponto de situação sobre as medidas de prevenção e contenção da propagação da Covid-19.

Foram também abordadas as medidas gerais e específicas, resultantes da competência de cada entidade.

Entre todos os representantes foi reforçada a articulação existente e estabelecido um permanente contacto para fazer face ao combate à pandemia.

Nunca deixaremos de fazer tudo o que está ao nosso alcance por Abrantes e, sempre que nos for possível e, no âmbito desta pandemia, reunindo por videoconferência.

- 09 de maio – Neste dia, mais uma vez, os profissionais dos lares (+ 164 testes), casas de acolhimento, forças de segurança (PSP e GNR) e bombeiros estiveram no Complexo de Piscinas da Cidade Desportiva de Abrantes para fazerem o seu teste e garantirem que se encontram seguros. Temos estado e vamos continuar a disponibilizar a realização de testes a quem está na linha da frente.

É crucial, pela saúde destes homens e mulheres e pela saúde de todos nós, garantirmos a estes profissionais as devidas condições de segurança no combate diário que todos juntos estamos a travar. E não podemos, uma vez mais, deixar de agradecer toda a sua dedicação e empenho.

Referir ainda que esta ação realizou-se em articulação com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT), e em associação com o Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo - ACES do Médio Tejo e o com Centro Hospitalar do Médio Tejo.

Porque a União de Abrantes também é feita destes profissionais.

- 11 de maio - Distribuição de 25.000 máscaras à população, em estreita articulação com as Juntas de Freguesia.

Um investimento na ordem dos 135.000,00€.

Segundo, a Direção-Geral da Saúde (DGS) o uso de máscaras faciais pelas pessoas em geral passa a ser considerado obrigatório quando houver um número elevado de pessoas num espaço interior fechado, aplicando-se o Princípio da Precaução em Saúde Pública.

Aplicando o Princípio da Precaução em Saúde Pública, "é de considerar o uso de máscaras por todas as pessoas que permaneçam em espaços interiores fechados com um número elevado de pessoas, tais como: supermercados, farmácias, lojas ou estabelecimentos comerciais, transportes públicos, como medida de proteção adicional ao distanciamento social, à higiene das mãos e à etiqueta respiratória", pode ler-se no site da DGS.

Neste sentido, os municípios do Médio Tejo, em coordenação com a CIM do Médio Tejo, estão a proceder à entrega de máscaras às populações. Para o seu uso adequado, disponibilizamos o folheto informativo, que acompanha estas máscaras faciais.

✓
✓

Tomado conhecimento.



Em seguida, o Presidente da Câmara deu conta do cancelamento das Festas de Abrantes 2020, com base nos seguintes fundamentos e sugestões:

Atendendo ao desenrolar da atual pandemia, do período de confinamento e distanciamento social, ouvidos os serviços jurídicos municipais e no âmbito da legislação que estabelece regimes temporários de resposta à epidemia, Lei nº 7/2020, e dado que importa atempadamente acautelar a vida das pessoas, bem como os aspetos organizativos e a informação a todos os intervenientes, sugerimos:

- Cancelamento das Festas de Abrantes 2020 e alocação das respetivas verbas nas várias ações e medidas de combate ao atual cenário de pandemia uma vez que, o decreto-lei 10-A/2020 de 13 de março estabelece "medidas excepcionais e temporárias no âmbito cultural e artístico, em especial quanto aos espetáculos não realizados, entre os dias 28 de fevereiro de 2020 e até 90 dias úteis após o término do estado de emergência";
- Reagendamento dos espetáculos anunciados para as Festas, caso as condições o permitam, para o Festival ao Alto (setembro), Feira Nacional da Doçaria Tradicional (outubro) e Passagem do Ano.

Caso a situação não se possa verificar os mesmos poderão ser considerados para a edição das Festas de Abrantes de 2021.

Adicionalmente, importará referir que, embora não existam quaisquer procedimentos pré-contratuais ou assinados contratos, os nomes dos cabeças de cartaz para as Festas de Abrantes 2020 foram anunciados publicamente. Caso este reagendamento possa ser considerado até ao prazo de 18 meses após a cessação das medidas de proibição ou limitação de realização de espetáculos, deveremos ter em atenção o respeito pelo consagrado nos artigos 10º e 11º da Lei 7/2020, de 10 de abril e garantir a realização dos pagamentos nos prazos contratualmente estipulados ou, o mais tardar, na data que se encontrava inicialmente agendado o espetáculo, no montante mínimo de 50% do preço contratual (cf. Artigos 4º e 5º do CCP).

Assim, caso assumamos o cancelamento e não o reagendamento, não teremos quaisquer implicações formais e legais pela inexistência dos compromissos pré-contratuais consagrados no CCP.

✓
✓

Tomado conhecimento

O Vereador Armindo Silveira, apresentou uma proposta para que, no caso de reagendamento dos espetáculos ou outras atividades, a autarquia adiantasse o pagamento do montante de 50% do valor previsto, justificando a mesma com o facto de a maioria dos agentes culturais estar a passar por uma situação particularmente difícil, uma vez que a quebra de rendimentos, causada pelas medidas de saúde pública decretada pelo Governo no âmbito do combate à Covid-19, foi abrupta.

Referiu que os espetáculos e outros eventos foram cancelados, um pouco por todo o País, no entanto os artistas foram dos primeiros a reagir ao isolamento social, proporcionando vários espetáculos e outros eventos via net totalmente gratuitos.

O Vereador Rui Santos, manifestou a sua satisfação com a decisão de cancelar as Festas da Cidade, cujo cancelamento já havia sugerido em reuniões anteriores e considerou ser esta a atitude mais sensata, face ao que está a acontecer com esta pandemia.

Por sua vez, o Vereador Luís Dias, disse que a Lei determina que os contratos possam ser reagendados e acrescentou que a decisão de realizar o Festival ao Alto, poderá estar dependente da reunião de Conselho de Ministros, que irá decorrer no dia 14 de maio de 2020.

■■

O Presidente da Câmara apresentou a imagem do novo logotipo do Município de Abrantes, que sofreu algumas modificações, designadamente, a alteração da sua cor para azul e a mudança da palavra "centenária" por "Município".

Tomado conhecimento

■■

No âmbito do desconfinamento para cafés e restaurantes, deu conta que a autarquia vai, excepcional e temporariamente, isentar todos os estabelecimentos de restauração do pagamento das taxas de esplanadas até ao final deste ano 2020, assim como, autorizar o aumento da área desses espaços ao ar livre.

Esta medida visa, por um lado, minimizar os prejuízos causados durante o encerramento destes estabelecimentos, determinado pelo Governo no âmbito da pandemia de covid-19 e, por outro, facilitar o cumprimento das regras de distanciamento social.

No caso em que os empresários já tenham procedido ao pagamento anual destas taxas, serão restituídos os valores já pagos de todo o ano de 2020.

Apesar da isenção das taxas associadas, nos casos de aumento da área da esplanada ou a criação de nova esplanada, os interessados terão sempre de efetuar a respetiva comunicação da ocupação de novo espaço, junto dos serviços competentes da autarquia.

A Câmara Municipal de Abrantes pretende colaborar com os empresários desta atividade, como estímulo à economia local.

Tomado conhecimento

■ ■

O Presidente da Câmara informou que já deram entrada nos Serviços Municipalizados de Abrantes cerca de mil pedidos de isenção de tarifas de águas, saneamento e resíduos sólidos, sendo que 74% dizem respeito a apoio às famílias e 26% de apoio a empresas e a empresários em nome individual.

Tomado conhecimento.

■ ■

Deu conta que o Município tem realizado um conjunto de iniciativas tendo em vista a questão do isolamento social, desde a iniciativa "*da casa para o mundo*", na qual já disponibilizaram 38 vídeos de talentos abrantinos; "*aprender com os nossos*" em que foram disponibilizados 8 vídeos com workshops alusivos a várias temáticas e um conjunto de outras iniciativas como "*fique ativo mas fique em casa*" com *atividades físicas de ginásio e atividades de expressão físico-motora, bem como no âmbito das Bibliotecas em que foi implementado a plataforma virtual e a Biblioteca virtual*.

Tomado conhecimento.

■ ■

Manifestou a sua preocupação pelo facto de, no passado dia 17 de abril, a ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais – da Margem Sul, em Rossio ao Sul do Tejo, Abrantes, ter sido vandalizada.

Referiu que o assunto já está a ser investigado pela Polícia Judiciária, sendo que, a mesma, considera que a referida ETAR foi vandalizada por alguém que sabia o que estava a fazer, no sentido de criar intencionalmente um acidente ambiental grave, tendo em conta todas as ações desenvolvidas, incluindo a travagem das hélices.

Tomado conhecimento.

■ ■

Deu também conta de uma reunião a levar a efeito com o Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, Dr. Carlos Andrade Costa, de modo a saber se já se encontram reunidas as condições com vista à devolução dos serviços de Ortopedia e de Maternidade ao Hospital de Abrantes.

Tomado conhecimento.

(L)
(F)

O Presidente da Câmara fez referência à estrutura de apoio de testes à Covid-19 para as IPSS, que foi instalada no Complexo de Piscinas da Cidade Desportiva de Abrantes e informou que todos os testes ali realizados deram negativos.

Tomado conhecimento.



VEREADORA CELESTE SIMÃO

A Vereadora Celeste Simão deu conhecimento que o Núcleo Executivo da Rede Social tem, nestes últimos tempos, intensificado o seu trabalho com reuniões que tem realizado semanalmente, para avaliar a situação que atualmente estamos a viver e também as implicações que possa vir a ter em relação às nossas famílias.

Recordou que este Núcleo tem a obrigação de cumprir o que está estipulado no plano da rede social e de avaliar a situação num todo e de forma global.

Mencionou todas as entidades que estão representadas no referido Núcleo, bem como o trabalho desenvolvido por cada uma delas

Disse que o que está em causa é avaliar a situação atual, nomeadamente no que diz respeito às carências alimentares. Referiu que na sequência deste trabalho, estão a preparar o programa de ajuda alimentar para articular com todas as entidades.

Aludiu que os alunos que têm Escalão A e aos quais não era possível fazer chegar comida confeccionada, transformaram essa refeição em cabaz de alimentos e neste momento, também já estão a ser servidas refeições aos alunos com Escalão B.

No âmbito do programa "*Fique bem fique em casa*" de entrega de medicamentos e alimentos o resultado final do primeiro mês de implementação permite referir que foram registadas 313 chamadas telefónicas, 118 contactos institucionais, num total de 431 contactos. O número de encomendas realizadas de bens alimentares foram muitas, pese embora se tenha verificado uma oscilação quando começou o período de desconfinamento que deixou um alerta, porque o número de encomendas baixou ligeiramente, que poderia levar a outras interpretações e que o próprio Núcleo Executivo também divulgou essa situação, no entanto, nos últimos dias, as encomendas voltaram ao seu registo inicial, o que indica que as pessoas tornaram a usufruir dos serviços, quer para alimentos quer para medicamentos.

Falou também do projeto "*Proteção para todos*" para angariação de voluntários com vista à produção de máscaras comunitárias, referindo que neste momento tem a trabalhar 46 voluntárias que já estão inscritas no banco de voluntariado e que já entregaram 443 máscaras.

No âmbito da área da Educação, disse que vão ser distribuídos até ao final do dia 12 de maio, 418 computadores e tablets aos alunos do concelho no sentido de poderem acompanhar a escola à distância. Contam-se igualmente, os computadores que estavam nas escolas, mais os 72 que foram adquiridos pelo Município através da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e mais 30 computadores que a Câmara Municipal comprou recentemente para dar resposta a mais alguns alunos, num valor de cerca de 10 mil euros.

✓
+/-

A propósito da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, informou que a Câmara Municipal de Abrantes adquiriu 25 mil máscaras e que juntamente com as Juntas de Freguesia, estão a preparar uma ação de distribuição das mesmas pela comunidade.

Deu também conta da reabertura de alguns serviços e que todos os outros serviços paulatinamente vão sendo reabertos em função das orientações e das regras da Direção Geral da Saúde e do Governo.

A Vereadora Celeste retomou a sua intervenção e disse que a questão dos computadores tem sido uma tarefa muito árdua, nomeadamente para o serviço da Câmara que está na rua a fazer esta distribuição. Não tem sido fácil, mas desde o início tiveram a plena convicção de que iriam resolver esta situação e a verdade é que não vão deixar ninguém para trás. Adiantou que também estão a proceder à distribuição de "pen's" para ligação à Internet, nos locais onde a mesma é necessária.

Aludiu que têm lidado com pais e encarregados de educação muito honestos, em que alguns alunos sinalizados sem computador recusaram os equipamentos por, entretanto, terem adquirido ou encontrado uma solução.

Para além dos alunos dos Agrupamentos de Escolas de Abrantes, disse que também não foram esquecidas as crianças que estão em casas de acolhimento, no Patronato e todas as crianças que não estão com os seus encarregados de educação, mas que também não podem ficar para trás.

Por último, falou sobre a equipa multidisciplinar de apoio ao aluno e à comunidade, cujo projeto de educação parental desta equipa tem delineado um conjunto de propostas que ajudam os pais, as mães e os filhos a viver estes tempos difíceis e todas as quintas-feiras têm enviado por e-mail para as associações de pais, trabalhos de diversas áreas, para os pais trabalharem com os filhos em casa.

Também no âmbito desta equipa, os mediadores ciganos da autarquia têm feito o seu trabalho com a comunidade cigana, não só para articular com os pais e encarregados de educação de etnia cigana o acompanhamento dos seus filhos e educandos no ensino à distância, como sensibilizar a comunidade cigana para a criação de um e-mail para poderem ter contactos com os encarregados de educação dos seus filhos, atualizar os dados do observatório da comunidade cigana, encaminhar pedidos para a segurança social, ajudar a identificar alunos de etnia cigana que não tinham recursos digitais em casa para poderem aceder às aulas, colaborar com os professores e coordenadores das várias disciplinas dos agrupamentos para verificarem as necessidades destes alunos e articular com o Alto Comissariado para as Migrações, no sentido de receberem propostas de atividades de situações de sensibilização a fazer com estes pais e enviar documentos de sensibilização e prevenção relacionados com o contágio por Covid-19, para que nestas comunidades também não falte informação.

O Presidente da Câmara aproveitou para agradecer aos Vereadores, João Gomes, Celeste Simão, Paula Grijó e Luís Dias pela dedicação e pelo trabalho que tem desenvolvido a favor da comunidade, particularmente neste momento tão difícil para todos.

VEREADOR RUI SANTOS

(Assinatura)
(Assinatura)

O Vereador Rui Santos começou por enaltecer o trabalho de todos os funcionários do Município que têm sido incansáveis nestes tempos difíceis e cujo trabalho não é visível. São aqueles que não têm rosto, que não aparecem nos jornais, nos telejornais e que muitas vezes são esquecidos.



Agradeceu o convite que lhe foi endereçado enquanto Vereador, pelo Comandante dos Bombeiros de Abrantes, para estar presente na homenagem que foi feita a todos os profissionais de saúde, que foi digna e merecida, mas considera que há muito mais gente que merece ser homenageada. Disse que o país não parou porque as empresas não pararam, os serviços municipais ou centrais, não pararam e todas estas pessoas que não têm rosto, ajudaram muito o país a funcionar, pelo que nunca é demais relembrar isso.



Relativamente ao concelho de Abrantes, referiu que tem estado em contacto permanente com o Presidente da Câmara e agradeceu todas as informações que lhe têm sido prestadas, assim como, também ele, sempre que necessário reporta informações que sejam úteis para ajudar o concelho.

Alertou para um dado importante, que se prende com o facto que desde o início desta pandemia, não tenham havido nenhuma detenção no nosso concelho, seja ela por motivo que for, ou seja, os Abrantinos estão de parabéns porque têm cumprido até agora com tudo o que lhes foi imposto, sendo certo que irão continuar a cumprir.



Questionou quais as medidas que o executivo pretende tomar relativamente às piscinas municipais e praias fluviais, independentemente das decisões que venham a ser adotadas pelo governo.

Em relação às piscinas, referiu que vê com dificuldade que as mesmas possam estar abertas, face à concentração de pessoas e utilização de balneários, sendo uma situação complicada de gerir.

O Presidente da Câmara disse que esta situação apanhou todos de surpresa e ninguém estava preparado para ela.

Referiu que a autarquia tem vindo a movimentar-se de acordo com as diretrizes que vai recebendo, que até agora têm sido assertivas sendo por isso, que o nosso país tem obtido bons resultados comparado com outros países e porque os portugueses também têm cumprido.

É natural que esta abertura de um conjunto de atividades, suscite grandes preocupações e possa colocar em causa tudo o que foi feito até hoje e comprometer toda uma comunidade. Mas são decisões que não dependem só de si.

At
Vf

O Vereador Luís Dias acrescentou que os técnicos continuam a manter à risca os controlos da água das piscinas e deu conta de uma recomendação que prorroga as licenças dos nadadores salvadores, até finais do próximo mês de outubro, o que faz com que a autarquia esteja preparadíssima para que medidas desconfinamento possam ser aplicadas, quer nos equipamentos municipais quer no apoio que dão às praias fluviais, assim como à piscina de Vale das Mós.



VEREADOR ARMINDO SILVEIRA

O Vereador Armindo Silveira apresentou propostas/sugestões de âmbito social, económico e outras, para apoiar famílias, tecido empresarial e associativo a ultrapassar os efeitos da pandemia do COVID 19 no Concelho de Abrantes, designadamente:

- 1-Medidas urgentes de apoio ao setor da "cultura" que não esteja abrangido pelo Finabrantos;
- 2-Criação de um Fundo Municipal de Emergência Social COVID 19;
- 3-Contributos para um Plano de Investimento na Economia local do Concelho de Abrantes;

Mais tarde, enviou as propostas em documento que se transcreve:

"1-Medidas urgentes de apoio ao setor da "cultura" que não esteja abrangido pelo Finabrantos:

A maioria dos agentes culturais estão a passar por uma situação particularmente difícil pois a quebra de rendimentos causada pelas medidas de saúde pública decretada pelo Governo no âmbito do combate ao COVID 19, foi abrupta. Foram cancelados espetáculos e outros eventos um pouco por todo o país. No entanto foram dos primeiros a reagir ao "isolamento social" proporcionando vários espetáculos e outros eventos via net totalmente gratuitos.

No Concelho de Abrantes, a programação das comemorações do 25 de Abril, das Festas da Cidade de Abrantes e outros compromissos assumidos, significavam receitas àqueles e àquelas diretamente envolvidos e contratualizados para os espetáculos e outras atividades. O orçamento municipal 2020 comporta as verbas previstas.

A autarquia de Abrantes, como entidade contratante, deve participar no esforço que está a ser feito para responder às pessoas seriamente afetadas pela pandemia COVID 19.

Neste sentido, o vereador do BE sugere que o executivo da Câmara Municipal de Abrantes mova diligências no sentido de:

- 1 - Encetar um processo de negociação com todos os intervenientes que vise reagendar os espetáculos ou outras atividades que estavam previstos para uma nova oportunidade.*
- 2 - A todos os que acordarem o reagendamento dos espetáculos ou outras atividades a CM adianta, desde já, o montante de 50% do valor previsto.*
- 3 - As situações em que não seja possível os reagendamentos serão analisados caso a caso."*

"2-Criação de um Fundo Municipal de Emergência Social COVID 19:

(CF)
(PF)

Segundo o site do oficial, o Município de Abrantes, através do Gabinete de Ação Social disponibiliza um conjunto de respostas sociais, com verbas orçamentadas, através do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, do Programa de Emergência Alimentar – PEA, Cantinas Sociais no Concelho de Abrantes,-a Rede de Intervenção na Violência, a Habitação Social, os Processos Sociais Gerais, O Serviço de Teleassistência, as Bolsas de Estudo e os Procedimentos Anuais.

Face à pandemia do COVID 19, um número ainda indeterminado de cidadãos e famílias, viram os seus rendimentos diminuírem e até cessarem pelo que é urgente reforçar o Gabinete de Ação Social com verba financeira extra tendo como objetivo implementar medidas excepcionais e transitórias de apoio financeiro a situações de comprovada carência económica associado ao período de emergência que o país atravessa.

Assim o FMES COVID 19, será uma ferramenta de apoio às famílias para que possam fazer face a despesas inadiáveis e consideradas básicas tais como: bens de 1ª necessidade, pagamento de eletricidade, gás, rendas habitacionais, medicamentos, deslocação a uma consulta médica entre outras.

O FMES COVID 19, destina-se a agregados familiares carenciados, em situação de emergência habitacional grave e/ou situação de carência económica emergente, e/ou que vejam os seus rendimentos significativamente diminuídos decorrente, designadamente, de quarentena ou isolamento profilático, de despedimento (precários e outros trabalhadores com contratos não renovados), de ausência de respetivo subsídio, diminuição súbita de rendimentos provenientes de prestações sociais ou atraso/suspensão de rendimentos de trabalho (layoff, trabalho sazonal, etc) e de atividade tais como micro e pequenas empresas.

A Câmara Municipal de Abrantes deve agilizar procedimentos para responder a essas situações, cumprindo assim o seu papel e intervindo diretamente para minorar os efeitos sociais da crise.

Face ao exposto e considerando que a Câmara Municipal pode apoiar financeiramente os/as municípios em situação de carência grave e que esse apoio deverá obedecer a critérios assumidos publicamente e de forma transparente, o Vereador do BE sugere que o executivo pondere criar um Fundo Municipal de Emergência Social e dotá-lo nesta fase de 250 mil euros."

"3-Contributos para um Plano de Investimento na Economia local do Concelho de Abrantes:

Algumas das consequências provocadas pela pandemia do COVID 19 na economia e na vida das pessoas já são muito significativas. Mas vários economistas nacionais e internacionais, preveem uma crise económica e social com impactos ainda desconhecidos mas que não tem paralelo nas recentes crises de 2008 e das dívidas soberanas.

As respostas às crises anteriores provocaram profundas recessões nas economias de alguns países entre eles Portugal.

Com o objetivo de minimizar as consequências já conhecidas da pandemia, foram formuladas diversas respostas, algumas já em vigor, outras ainda em negociação.

Ao nível internacional, as divergências existentes no seio da União Europeia sobre os contornos do mecanismo ou mecanismos de resposta a dar, protelam a sua entrada em vigor. Chegam-nos sinais preocupantes indicando que quem defende o endividamento

(CF)
(H)

dos países membros não irá abdicar dessa posição. A nível nacional entraram em vigor múltiplas medidas, mas também tardam a chegar às pessoas e micro e pequenas empresas. A nível local, a Câmara Municipal de Abrantes e os Serviços Municipalizados já implementaram diversas medidas, mas entendemos que é preciso ir muito mais longe no apoio ao tecido empresarial local, às associações e famílias.

A Câmara Municipal de Abrantes, não se substituindo ao Governo, deve concentrar recursos humanos, financeiros, operacionais e criativos e assumir um papel preponderante de dinamização criando as condições para um diálogo que envolva todas as forças políticas e de cidadania tendo como objetivo definir um Plano que permita concretizar as medidas necessárias para uma resposta rápida às necessidades das pessoas e empresas contribuindo para minimizar os impactos da pandemia e, também, promover o desenvolvimento do concelho.

Todos/as os/as beneficiários/os, sejam empresas, associações ou particulares devem preencher os critérios definidos para aceder aos apoios extraordinários no âmbito da pandemia COVID 19.

O Bloco de Esquerda apresenta um conjunto de ideias/propostas/sugestões agregadas em três eixos e 11 medidas que visam ajudar a economia local. Estamos disponíveis para o debate que é necessário realizar:

- *1^a EIXO-Comercio e produtos locais:*

1 – Plataforma Online-Criação de uma plataforma on-line para alojar todas as áreas de comercio local permitindo disponibilizar informação pública sobre todos os serviços e bens comercializáveis, fazer encomendas e estimular a compra de produtos locais. Todos as empresas devem ter na sua génese o combate ao desperdício e a sustentabilidade ambiental.

2 – Entrega ao domicílio-Criar condições para a entrega ao domicílio dos referidos produtos através de empresas locais se já existentes. Se necessário, a Câmara Municipal deve disponibilizar uma viatura para deslocações mais longas.

3- Refeitórios escolares – confeção das refeições com predominância de produtos biológicos locais

4-Criar um cartão solidário para aquisição de bens essenciais no mercado municipal/ supermercados/ mercearias locais que sob acordo estarão articuladas com a Câmara e que consiste num Voucher destinado a agregados familiares com perda de rendimentos comprovado no âmbito da atual crise e com rendimento inferior a um indexante de apoio social (438,81€).

- *2^º EIXO-Isenções, suspensões e apoios específicos ao nível de rendas, taxas e devolução de IMI:*

1 – Prolongamento da suspensão das rendas de espaços municipais e isenção do pagamento nas rendas da habitação social até 31 de dezembro de 2020.



2- Apoiar parcialmente o pagamento da renda das micro e pequenas empresas que tenham suspendido totalmente a atividade por força da declaração de Estado de Emergência no âmbito do combate ao COVID 19. Todos as empresas devem ter na sua génese o combate ao desperdício e a sustentabilidade ambiental. O apoio abrangerá o período de 16 março a 31 de dezembro de 2020. (50% no máximo de 250€ (equivale ao apoio dado no + Comercio no Centro) *(WF)*

3- Suspensão da cobrança das taxas relativas à ocupação de espaço público por eventos, esplanadas¹ e publicidade a todos os estabelecimentos comerciais, com exceção de bancos, instituições de crédito e seguradoras, até 31 de dezembro de 2020.

4- Devolução às empresas 50% do valor pago de IMI dos imóveis afetos à atividade da empresa. (Mediante comprovativo de pagamento).

5 - Manutenção dos benefícios concedidos na fatura do ambiente no período de 1 de julho até 31 de dezembro de 2020 para famílias com tarifário social e em que existam situação de desemprego. Extensível também a associações, ao comércio local e micro e pequenas empresas que suspenderam as suas atividades por força do decreto que instaurou o Estado de Emergência.

6 - Se solicitado, a autarquia deve permitir o aumento do espaço das esplanadas como forma de permitir uma maior lotação dos estabelecimentos desde que exista acordo com os proprietários confinantes e não coloque em causa a segurança.

- 3º EIXO-Reabilitação e arrendamento:

1- Dar celeridade aos projetos de reabilitação urbana em imóveis propriedade do Município de Abrantes no Centro Histórico da cidade de Abrantes. (estas ações permitirão criar e manter emprego).

2 –Divulgar, apoiar e incentivar- Estudar medidas que visem apoiar e incentivar as famílias e jovens a habitarem os centros históricos tendo como exemplo mais não só as modalidades disponibilizadas no Portal da Habitação (Arrendamento Acessível; Concursos por Sorteio – PAA; Chave na Mão; 1.º Direito; Arrendamento Apoiado; Porta 65 Jovem)."

O Presidente da Câmara solicitou ao Vereador Armindo Silveira, que encaminhasse as referidas propostas/sugestões para o Gabinete de Apoio à Presidência, para uma análise mais detalhada das mesmas, para posterior decisão.



O Vereador Armindo Silveira, tendo em conta que o desconfinamento gradual está em curso, propôs que a reunião de Câmara de 26 de maio que foi suspensa, fosse reagendada, nos mesmos moldes como as que se realizaram ultimamente, e solicitou ao Presidente da Câmara que avaliasse este pedido.

O Presidente da Câmara referiu que no contexto atual de pandemia, a reunião de 26 de maio foi suspensa, estando a próxima reunião de câmara agendada para o dia 9 de junho, pelo que irão estudar o formato em que a mesma se irá realizar.

CE
OP

Aproveitou também para informar que a realização da Assembleia Municipal Extraordinária, está prevista para o próximo dia 22 de maio, cuja informação mais em concreto, será disponibilizada através da Vereadora Paula Grijó.

■■

Referiu que é com crescente preocupação que se interroga sobre o dia a dia das mais de 200 crianças/alunos e alunas que estão sinalizados no escalão A) mas que não recebem as refeições escolares. Esta situação não pode continuar sem que se perceba como se alimentam.

Neste sentido, propõe o alargamento da entrega de refeições escolares ao escalão B) e que sejam constituídas por pequeno almoço, almoço e lanche, a exemplo do que é feito em muitos municípios deste país.

Disse ainda que não sabe o que se está a passar com essas crianças e considera ser urgente obter essa informação.

■■

Manifestou o seu repúdio pelo ato de vandalismo ocorrido na ETAR da Margem Sul e voltou a falar sobre a poluição das águas do Rio Tejo.

Aludiu que nova vaga de poluição "abateu-se" sobre o rio Tejo e tudo indica que a água acastanhada tenha origem em Vila Velha de Rodão, pois a montante essa coloração não se verifica com tanta intensidade e na zona de Salavessa já está clara.

Perante as resposta do Ministério do Ambiente e da Ação Climática que, invariavelmente, concluem que está tudo normal, as Distritais do Bloco de Esquerda de Castelo Branco, Portalegre e Santarém enviaram um comunicado para a Comunicação Social a expor a situação e a colocar uma série de perguntas para se alguém quiser responder que o faça pois é o descrédito total nas instituições e os populistas estão à espera.

O Presidente da Câmara disse que em relação à alimentação dos alunos, estão atentos ao assunto, ninguém fica de fora. Está a ser feito um acompanhamento passo a passo sobre a situação por parte dos Serviços de Educação, com o apoio das Juntas de Freguesia, de modo a dar todas as respostas necessárias em tempo oportuno.

Disse que se o Vereador Armindo Silveira tiver conhecimento de alguma situação sinalizada por qualquer cidadão que faça o favor de a reportar, para que seja devidamente analisada.

Relativamente à questão do Rio Tejo, referiu que qualquer pessoa com responsabilidade política ou na sociedade, sempre que detete qualquer anomalia relacionada com rio, deve encaminhar essas situações para os sítios certos.

A propósito deste assunto, referiu que também contactou com o Ministério do Ambiente para dar conta do que estava a acontecer.

WT
HS

A Vereadora Celeste Simão disse que, relativamente ao assunto do fornecimento das refeições aos alunos e tal como já havia sido dito pelo Presidente da Câmara, os Serviços de Educação estão a acompanhar de perto toda a situação, sendo suficiente para as pessoas acreditarem que o trabalho está mesmo a ser feito.

A propósito disso, e tendo em conta que o Vereador Armindo Silveira referiu que não tinha qualquer informação sobre este assunto, solicitou que o mesmo especificasse melhor que tipo de informação pretende exatamente saber, uma vez que existe informação que não é passível de divulgação.

Referiu que este é um trabalho de articulação muito bem feito entre as entidades que sinalizam ou com os Agrupamentos de Escolas, porque neste momento quem melhor conhece os seus alunos são os professores e são as escolas que os encaminham.

Disse que estão devidamente identificados os alunos de escalão A e escalão B, mas desconhecem outras situações, que também devem ser encaminhadas em primeira instância pelos agrupamentos.

O Vereador Rui Santos enalteceu a postura do Presidente da Câmara e voltou a frisar que este não é o momento para guerras políticas, no tempo certo isso virá a acontecer, nomeadamente a disputa das eleições autárquicas, mas nesta circunstância o que nos deve preocupar mais, são os nossos atos individuais que podem colocar em causa toda uma comunidade e considera que todos os membros deste executivo, enquanto responsáveis políticos do concelho de Abrantes, têm o dever de dar esse exemplo.

Reafirmou novamente que da sua parte, o Presidente da Câmara terá toda a colaboração em tudo o que for necessário.

O Presidente da Câmara agradeceu ao Vereador Rui Santos a disponibilidade manifestada.

■■■

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■■■

ORDEM DO DIA

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

1. Serviço Municipal de Proteção Civil

SMPC - Nº 01 a 06 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho que aprovou a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por vários requerentes, conforme quadro seguinte:

nº	Requerente	Espécie/área	Local e freguesia	Despacho	Inf. SIG/SOT	PG
01	Maria Amélia Espadinha Miguel Paradanta	Eucalipto-comum 7,44ha	Barreira do Sal e Vale da Carreia, 1 e 2 – UF São Facundo e Vale das Mós	17/04/2020	15/04/2020	544814
02	Manuel do Carmo Florindo	Eucalipto-comum 0,64ha	Vale de Lobo I e II artigos matriciais H44 e H60 – Freguesia Martinchel	08/04/2020	06/04/2020	541398
03	Viginia Joaquina	Eucalipto-comum 1,27ha	Catrão – Freguesia Carvalhal	08/04/2020	06/04/2020	541415
04	Manuel José Tanqueiro Esteves	Eucalipto-comum 7,87ha	Vale da Cre e Carregal, artigos matriciais CS 49 e 07 – UF Aldeia do Mato e Souto	06/04/2020	02/04/2020	540092
05	Altri Florestal, S.A.	Eucalipto-comum 96,49ha	Carregal Matafome, artigo matricial 08 – UF Alvega e Concavada	06/04/2020	02/04/2020	539363
06	Soc Agrícola Godinho & Alberty Lda.	Eucalipto-comum 3,37ha	Herdade do Vale do Sêco – UF São Miguel Rio Torto e Rossio Sul Tejo	07/04/2020	03/04/2020	540571

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira e a abstenção do Vereador Rui Santos, ratificar os despachos do Presidente da Câmara, que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearborização apresentados no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. pelos requerentes enunciados, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos nos ofícios enviados ao ICNF e nas informações do SOT/SIG da Divisão do Urbanismo que constam dos respetivos processos.



2. Divisão Administrativa

DA - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Paula Grijó, no seguimento de informação da Chefe da Divisão Administrativa, datada de 8 de abril de 2020, remete para autorização, o pedido da empresa Victor Hugo Cardinali Lda., para restituição da taxa paga, no

(Assinatura)
(Assinatura)

âmbito do licenciamento de instalação do seu Circo em Abrantes, de 03 a 16 de julho de 2019, no valor 57,00€ (cinquenta e sete euros), conforme prevista no ponto 10 do artigo 31º do Regulamento e Tabela de Taxas, considerando que se encontram cumpridos os requisitos previstos na nota nº 4 do referido artigo 31º, conforme verificado e informado pelo Serviço de Fiscalização. - PG 480726

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a restituição da taxa paga relativa à instalação do Circo da empresa Victor Hugo Cardinali Lda., em Abrantes, conforme prevista no ponto 10 do artigo 31º do Regulamento e Tabela de Taxas, no valor 57,00€ (cinquenta e sete euros), nos termos e com os fundamentos constantes na informação da Chefe da Divisão Administrativa, datada de 8 de abril de 2020.

■ ■

DA - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 16 de abril de 2020, que aprovou a suspensão dos processos de contraordenação e, por analogia, também a suspensão dos processos de execução fiscal, considerando o regime da suspensão de processos previsto na Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, na redação da Lei nº 4-A/2020, de 6 de abril, devido situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19 e aos seus efeitos causadores de grandes constrangimentos a nível económico e conjuntural e de grandes angústias para as empresas e para as famílias. – PG 543033

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação do Presidente da Câmara, datado de 16 de abril de 2020.

■ ■ ■

3. Divisão Financeira

DF - Nº 01 - Para conhecimento, o Presidente da Câmara, remete listagem dos procedimentos abertos nos meses de fevereiro e março e cuja assunção de compromisso plurianual foi autorizada pelo Presidente da Câmara ao abrigo da autorização prévia dada pela Assembleia Municipal para 2020. – PG 503640

Tomado conhecimento e enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.

(Ass.)
(AP)

DF - Nº 02 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 28 de abril de 2020, que no seguimento de um pedido do GAP – Gabinete de Apoio à Presidência, remete para aprovação, despesa no montante de 15.000,00€ (quinze mil euros), para atribuição de apoio à Junta de Freguesia de Tramagal para aquisição de uma carrinha de 9 lugares, para transporte escolar das crianças, apoio aos alunos do Curso Profissional a laborar na Escola Octávio Duarte Ferreira, transporte de crianças no âmbito do programa para a Saúde Oral, assim como, poder apoiar as coletividades e associações da Vila de Tramagal. – PG 550419

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a despesa no montante de 15.000,00€ (quinze mil euros), para apoio à Junta de Freguesia de Tramagal, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 28 de abril de 2020.

Submeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos da al. j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

■■

DF - Nº 03 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 24 de abril de 2020, que aprovou o pedido da Junta de Freguesia de Tramagal, para adiantamento de verbas relativas aos contratos interadministrativos regulares, aprovados para o ano 2020, nomeadamente, as 2^a e 3^a tranches da Manutenção da Rede Viária e 2^a tranche da Manutenção de Espaços Verdes, que seriam transferidas em julho e outubro. Fundamenta o pedido de antecipação de verbas com o apoio efetivo e fundamental à população. Desta forma, e porque nos encontramos numa situação financeira mais frágil por necessidade de aquisição de determinados equipamentos, os montantes a transferir ascendem a 11.520,00€, relativos à Rede Viária e 6.834,00€, relativos aos Espaços Verdes, o que corresponde a um total de 18.354,00€. – 550409

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara, que aprovou o adiantamento de verbas relativas aos contratos interadministrativos regulares, aprovados para o ano 2020, nomeadamente, as 2^a e 3^a tranches da Manutenção da Rede Viária e 2^a tranche da Manutenção de Espaços Verdes, no total de 18.354,00€ (dezoito mil trezentos e cinquenta e quatro euros), nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira.

Submeter à Assembleia Municipal para conhecimento, nos termos da al. k) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

WT
CF

DF - Nº 04 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 22 de abril de 2020, na sequência do pedido da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, a solicitar o envio de nº de compromisso, relativo a despesa realizada, em nome dos municípios associados, para aquisição de computadores portáteis, para cedência a 72 alunos do concelho, que não dispõem de equipamento que lhes permita acompanhar a solução de ensino à distância, implementada pelo Ministério da Educação, em resposta ao plano de contingência COVID-19. A referida aquisição foi feita no âmbito do projeto "Miúdos Digitais", apoiado pelo PEDIME. Assim, o custo total com a aquisição dos referidos equipamentos ascende a 25.461,00€ (incl. IVA) e será comparticipado pelo FEDER em 21 641,85€ (85%), pelo que compete ao município assegurar a contrapartida nacional do investimento, no valor de 3.819,15€. – PG 420314

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a despesa no valor de 3.819,15€ (três mil oitocentos e dezanove euros e quinze céntimos), referente à comparticipação do Município de Abrantes inerente à componente "PEDIME - Miúdos Digitais – Solução Escola Remota", nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 22 de abril de 2020.

■■

DF - Nº 05 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 03 de maio de 2020, na sequência do pedido da equipa técnica do Finabrandes, para autorização de despesa, no montante global de 331.074,42€ (+2% do que em 2019/2020), inerentes às candidaturas consideradas elegíveis para o ano 2020/2021 às Medidas 1, 3, 4 e 5. O referido montante reparte-se pelas diversas medidas, nos seguintes termos: Medida 1 - Cultura - 129.148,00€; Medida 3 - Juventude - 16.847,60€; Medida 4 - Social - 99.658,49€; Medida 5 - Eventos - 85.420,31€. Parte do montante apresentado só irá onerar o orçamento para 2021, no entanto, uma vez que a plataforma de gestão do Finabrandes ainda não permite essa funcionalidade não foi possível à equipa apurar o montante que irá onerar o orçamento para 2021. Assim, apenas a Medida 3 - Juventude apresenta dotação suficiente para cabimentação de toda a despesa. Quanto às restantes seria necessário reforço de dotação, no valor total de 54.046,42€ (cerca de 16% do montante apresentado), repartidos nos seguintes termos: - Medida 1 - 25.829,60€; - Medida 4 - 19.931,70€; - Medida 5 - 8.285,12€. Uma vez que, em cada biénio, cerca de 33% da despesa aprovada apenas é realizada no 2º ano do biénio e que, as insuficiências de saldo são inferiores a essa percentagem sugere-se que os reforços só se efetuem caso se revelem efetivamente necessários. Tendo em conta que estamos perante despesa com incidência em mais do que 1 ano económico estamos perante despesa plurianual, nos termos da al. b) do artº 3º da LCPA, na redação atual, enquadrada na Autorização Prévia da AM, por despacho do Sr. Presidente de 4 de maio de 2020. -PG 505246

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a despesa no montante total de 331.074,42€ (trezentos e trinta e um mil setenta e quatro euros e quarenta e dois céntimos), inerentes às candidaturas consideradas elegíveis para o ano 2020/2021 às Medidas 1, 3, 4 e 5, nos termos e

WL
RP

com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 03 de maio de 2020.

□□

DF - Nº 06 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 04 de maio de 2020, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 05 de maio de 2020, que aprovou a adjudicação do procedimento para "Fornecimento de energia elétrica para diversas instalações municipais ao abrigo do Acordo Quadro em regime de mercado livre CPCC/05/2018 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Lote 2 - Baixa Tensão Especial (BTE)", à firma "Endesa Energia, S.A.", pelo valor de 318.273,76€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para o período de vigência do contrato (1 ano).

Aprovou igualmente a respetiva minuta de contrato, a celebrar entre o Município de Abrantes e a empresa "Endesa Energia, S.A. - PG 522531

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara de 05 de maio de 2020, que aprovou a adjudicação do procedimento para "Fornecimento de energia elétrica para diversas instalações municipais ao abrigo do Acordo Quadro em regime de mercado livre CPCC/05/2018 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Lote 2 - Baixa Tensão Especial (BTE)", à firma "Endesa Energia, S.A.", pelo valor de 318.273,76€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a respetiva minuta de contrato, nos termos e com os fundamentos do relatório final do Júri do Procedimento, datado de 29 de abril de 2020 e da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 04 de maio de 2020.

□□

DF - Nº 07 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 05 de maio de 2020, que remete para aprovação, alteração da listagem com a constituição e afetação dos fundos de maneio para o ano de 2020.

Remete igualmente, pedido da Divisão de Comunicação, a solicitar autorização para atribuição de fundo de maneio, no montante de 50,00€/mês, para despesas urgentes e inadiáveis, a afetar ao trabalhador Carlos Grácio. – PG 514106

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a alteração da listagem com a constituição e afetação dos fundos de maneio para o ano de 2020.

(Assinatura)

Autorizar a atribuição de fundo de maneio, no montante de 50,00€/mês, para despesas urgentes e inadiáveis da Divisão de Comunicação, a afetar ao trabalhador Carlos Grácio, nos termos da al. k) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

■■

DF - Nº 08 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 05 de maio de 2020, que na sequência do pedido da Divisão do Conhecimento-Educação, remete para aprovação, a abertura de procedimento pré-contratual para "Aquisição de Serviços para Fornecimento de Refeições às Escolas de 2º e 3º ciclo e secundário do Concelho de Abrantes, para o ano letivo de 2020/2021". Trata-se de competência a assumir no âmbito do processo de transferência de competências da Administração Central para os Municípios, ao abrigo da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, conjugada com o Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, ambos na redação atual. A despesa estimada para o ano letivo 2020/2021, não ultrapassa os 360.000,00€, acrescida do IVA à taxa legal em vigor. O contrato terá incidência em 2 anos económicos, não tendo enquadramento na Autorização Prévia da AM para 2020. – PG 555599

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento pré-contratual para "Aquisição de Serviços para Fornecimento de Refeições às Escolas de 2º e 3º ciclo e secundário do Concelho de Abrantes, para o ano letivo de 2020/2021", nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira e submeter à Assembleia Municipal para autorização da assunção de compromisso plurianual.

■■■

4. Divisão do Conhecimento

DC - Nº 01 - Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, no seguimento de um ofício da DGEsT, relativa ao Movimento Anual de Rede Escolar para 2020-2021 das escolas da educação pré-escolar e escolas básicas do 1º ciclo. Relativamente ao 1º Ciclo do Ensino Básico e à semelhança dos anos transatos, remete para aprovação, informação na qual não se propõe o encerramento de nenhuma escola de 1º ciclo, tendo em conta não só o n.º de alunos previsto para o próximo ano, mas também o facto das EB existentes oferecerem, aos seus alunos/as, um espaço agradável, de qualidade, com oferta de serviços, equipamentos e materiais que claramente possam responder às suas necessidades.

No que respeita à Educação Pré-escolar, propõe-se o encerramento do J.I. de Carvalhal, em virtude de não haver previsão de crianças inscritas. Este encerramento já tinha sido equacionado em anos anteriores, sendo que, o J.I. de acolhimento será o J.I. Maria Lucília Moita. Anexa ofício da DGEsT, relativo ao Movimento Anual da Rede Escolar para 2020/2021.

Remete igualmente, informação com o parecer do Conselho Municipal de Educação relativamente ao mesmo. – PG 548595

*AC
RF*

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o encerramento do J.I. de Carvalhal, em virtude de não haver previsão de crianças inscritas, cujo encerramento já tinha sido equacionado em anos anteriores. O J.I. de acolhimento será o J.I. Maria Lucília Moita.

À Divisão do Conhecimento para proceder em conformidade.



5. Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo

DDJA – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo, datada de 24 de abril de 2020, a solicitar autorização para que o serviço de Associativismo inicie o procedimento de alteração do regulamento do FINABRANTES - Programa de Apoio às Coletividades do Concelho de Abrantes. – PG 550962

Deliberação: Por unanimidade, autorizar o serviço de Associativismo a iniciar o procedimento de alteração do regulamento do FINABRANTES - Programa de Apoio às Coletividades do Concelho de Abrantes, ao abrigo do disposto nos arts. 97º e ss. do Código do Procedimento Administrativo e da al. k) do nº 1 do art. 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e nos termos da referida informação do Chefe da Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo, datada de 24 de abril de 2020.



6. Divisão de Obras Públicas

DOP – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 85 da Divisão de Obras Públicas, datada de 8 de abril de 2020, acerca do pedido da sociedade comercial SISFOZ, Lda., adjudicatária da empreitada de "Instalação da Loja de Cidadão de Abrantes em Edifício Municipal", a solicitar a liberação faseada da caução, de acordo com a alínea a) do nº 5, do artigo 295.º do CCP aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação.

Constatou-se, naquela vistoria, que os trabalhos que constituem a obra em questão encontram-se em condições de aceitação, pelo que, poderá nos termos do citado diploma, proceder-se à liberação faseada da caução.

Considerando que a Receção Provisória desta empreitada ocorreu em 24 de janeiro de 2019, que corresponde a um ano completo, poderá ser liberado 30% dos trabalhos realizados, no montante de 17.350,29€, que corresponde aos valores retidos para o efeito.

Após essa redução, o valor do depósito passará a ser de 12.177,17€. – PG 532824

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a liberação de 30% dos trabalhos realizados, da empreitada de "Instalação da Loja de Cidadão de Abrantes em Edifício Municipal", nos termos da referida informação nº 85 da Divisão de Obras Públicas, datada de 8 de abril de 2020.

7. Divisão do Urbanismo

WT
RG

DU - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 13 de abril de 2020, que propõe a declaração da caducidade do licenciamento referente à ampliação e alterações de uma moradia unifamiliar, legalização de ampliação e alterações em anexo e demolição de anexo, sita em Casal da Figueira, Mouriscas, Abrantes, requerido por Manuel Paulo da Silva Braga Maia Gonçalves – PG 326146

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2010, pelos factos constantes do nº 2 do mesmo artigo, por não haver o interessado requerido a emissão do competente título no prazo legalmente conferido para o efeito.

Pode o interessado pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo, solicitando-o aos serviços municipais.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.



DU - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 13 de abril de 2020, que propõe a declaração da caducidade do licenciamento referente à alteração/ampliação de uma habitação, sita em Brunheirinho, Bemposta, Abrantes, requerido por Maria Cristina Costa Oliveira Francisco. – PG 24837

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita da interessada, nos termos do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2010, pelos factos constantes do nº 2 do mesmo artigo, por não haver a interessada requerido a emissão do competente título no prazo legalmente conferido para o efeito.



*Cut
of*

Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo, solicitando-o aos serviços municipais.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

■■

DU - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 12 de abril de 2020, remete para aprovação, a revisão da classificação dos empreendimentos turísticos, nos termos do Artigo 38º do regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos, de acordo com o Decreto-Lei nº 39/2008, de 7 de março, na sua atual redação), em nome da Sociedade Agrícola Godinho & Alberty, Lda.

No âmbito da auditoria realizada, verificou-se que se mantêm as condições de funcionamento do empreendimento e de conservação do imóvel que levaram à anterior classificação de Empreendimento de Turismo no Espaço Rural na classificação de Casa de Campo. Contudo, relativamente à Segurança Contra Incêndios em Edifícios, verifica-se a inexistência de Medidas de Autoproteção exigidas pelo Decreto-Lei nº 220/2008, de 12 de novembro, alterado e republicado pela Lei n.º 123/2019 de 18 de outubro, as quais deverão ser aprovadas pela ANEPC - Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. Mais se verificou a inexistência de equipamento de primeiros socorros na unidade. – PG 465845

Deliberação: Por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 12 de abril de 2020, aprovar a manutenção provisória da classificação do referido empreendimento, fixando-se o prazo máximo de 6 (seis) meses, para os responsáveis pela exploração do empreendimento, apresentarem o comprovativo de aprovação das referidas Medidas de Autoproteção emitido pela ANEPC.

Deverão os mesmos responsáveis ser ainda intimados para a disponibilização imediata, na referida unidade, do indispensável equipamento de primeiros socorros.

À Divisão de Urbanismo para os devidos efeitos.

■■

DU - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 12 de abril de 2020, remete para aprovação, a revisão da classificação dos empreendimentos turísticos, nos termos do Artigo 38º do regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos, de acordo com o Decreto-Lei nº 39/2008, de 7 de março, na sua atual redação, em nome da Sociedade Agrícola Godinho & Alberty, Lda.

No âmbito da auditoria realizada, verificou-se que se mantêm as condições de funcionamento do empreendimento e de conservação do imóvel que levaram à anterior classificação de



*CF
SF*

Empreendimento de Turismo de Habitação. Contudo, no âmbito da Segurança Contra Incêndios em Edifícios, verifica-se a inexistência de Medidas de Autoproteção exigidas pelo Decreto-Lei nº 220/2008, de 12 de novembro alterado e republicado pela Lei n.º 123/2019 de 18 de outubro, as quais deverão ser aprovadas pela ANEPC - Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. – PG 520082

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a manutenção provisória da classificação do referido empreendimento, fixando-se o prazo máximo de 6 (seis) meses, para os responsáveis pela exploração do empreendimento, apresentarem o comprovativo de aprovação das referidas Medidas de Autoproteção emitido pela ANEPC, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 12 de abril de 2020.

À Divisão de Urbanismo para os devidos efeitos.

□□

DU - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 18 de abril de 2020, acerca do pedido de alteração ao uso de um prédio sítio na Rua do Comércio/Rua José Dias Simão, nº. 7 - R/Chão, em Alferrarede, Abrantes, para comércio e serviços, requerido por Celestino Lopes Godinho Rosa Macieira, Cabeça de Casal da Herança de António Fernando Rosa Macieira. – PG 368624

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a alteração de utilização de um r/c destinado a garagem e arrumos para comércio e serviços, bem como, a dispensa de implementação de lugares de estacionamento, nos termos requeridos e fundamentados na conjugação da alínea a) do nº 3 com a alínea c) do nº 4, ambos do Artigo 68º do RPUA, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 18 de abril de 2020.

À Divisão de Urbanismo para os devidos efeitos.

□□

DU - Nº 06 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 16 de abril de 2020, acerca do pedido de alteração à licença de loteamento, sítio na Urbanização dos Telheiros, em Alferrarede, Abrantes, requerido por Joana Sofia Freire dos Santos Condesso Chaves, que decorrido o prazo de pronúncia, no âmbito do disposto no nº 3 do Artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, não se registou qualquer oposição dos proprietários dos lotes constantes do alvará do referido loteamento. - PG 529790

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o referido pedido de licença da alteração do loteamento, que se resume à unificação dos Lotes 40 e 41 e à definição de um polígono máximo de implantação de anexo à atual habitação, bem como à definição de um maior polígono de

(Assinatura)

implantação para a moradia unifamiliar existente, de modo a possibilitar eventual ampliação, nos termos e com os fundamentos da citada informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 16 de abril de 2020.

À Divisão de Urbanismo para proceder em conformidade.

■ ■

DU – Nº 07 - Em anexo, relação de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo Vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pelo Presidente da Câmara.

Tomado conhecimento.

■ ■ ■

8. Divisão do Ambiente

DAMB – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 24 de abril de 2020 que aprovou a não renovação do contrato de prestação de serviços de limpeza por mais 1 ano, com a empresa KGServices, Lda, de acordo com a informação da Chefe da Divisão de Ambiente, com a mesma data.

Aprovou igualmente, a contratação de novos trabalhadores, para reforçar a equipa da limpeza.
– PG 381360

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, essa competência, em substituição do Presidente da Câmara, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 24 de abril de 2020, que aprovou a não renovação do contrato de prestação de serviços de limpeza por mais 1 ano, com a empresa KGServices, Lda, bem como a contratação de novos trabalhadores, para reforçar a equipa da limpeza, nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão de Ambiente, com a mesma data.

O Vereador João Gomes prestou alguns esclarecimentos sobre o processo de recrutamento de novos trabalhadores, cujo procedimento terá início no próximo dia 18 de maio de 2020.



9. Divisão do Desenvolvimento Económico

*AC
FP*

DDE – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 24 de abril de 2020, referindo que, após a aprovação da candidatura, no âmbito do Regulamento de Apoio à Criação de Emprego Qualificado, a empresa Techframe informou da necessidade de aumentar o valor do vencimento inicialmente previsto de 600€ para 750€, do trabalhador Dmytro Gorobets, pelo que remete para aprovação, o aumento do valor da verba a financiar, cujos valores por ano de contrato e por ano económico são: 1.º ano do contrato – 3.675,00€ 2.º ano do contrato – 3.000,00€ Ano de 2020 – 2.756,25 € Ano de 2021 – 3.168,75 € Ano de 2022 – 750,00 €. O apoio total da empresa relativamente a este trabalhador será de 6.675,00€ dividido por 3 anos económicos (de abril de 2020 a março de 2022). – PG 532420

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a aceitação de aumento do valor do apoio do trabalhador Dmytro Gorobets por conta do aumento do valor do seu vencimento, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 24 de abril de 2020.

■ ■

DDE - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 22 de abril de 2020, que aprovou o exercício de atividade por vendedores itinerantes, para disponibilização de bens de primeira necessidade ou de outros bens considerados essenciais na presente conjuntura, em todas as localidades do concelho de Abrantes, tendo em conta a publicação do Decreto n.º 2-B/2020, no Diário da República n.º 66/2020, 2º Suplemento, Série I de 2020-04-02, nomeadamente no que respeita ao seu artigo 14.º - Vendedores Itinerantes e de acordo com o parecer favorável da autoridade de saúde.- PG 548482

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação do Presidente da Câmara, datado de 22 de abril de 2020.

■ ■

DDE - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 05 de maio de 2020, que remete para aprovação, a candidatura apresentada no âmbito do Regulamento e Apoio à Criação de Emprego Qualificado, pela empresa GM2E – Gestão e Manutenção de Equipamentos e



CF
RE

Edifícios, Lda., relativa ao trabalhador Paulo Miguel da Conceição Brites, tendo em conta que a candidatura preenche todos os requisitos do referido regulamento.

Assim sendo, o apoio a conceder pelo Município de Abrantes traduz-se na atribuição de uma participação financeira ao salário base mensal suportado pela entidade beneficiária que assumirá a proporção máxima de 35% do salário base mensal do trabalhador contratado durante o primeiro ano de vigência do contrato, até ao limite mensal de 500 euros por posto de trabalho apoiado, valores que passam para metade, no segundo ano de vigência do mesmo.

O contrato a assinar entre a empresa e o trabalhador será um contrato por 12 meses renovável e visto a remuneração mensal ilíquida ser de 900,00 € o apoio a conceder pelo Município é de 7.410,00 € dividido por 3 anos económicos. – PG 535456

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o apoio à contratação de emprego qualificado, no âmbito da candidatura apresentada pela empresa GM2E – Gestão e Manutenção de Equipamentos e Edifícios, Lda., no valor de 7.410,00 € (sete mil quatrocentos e dez euros), repartido por 3 anos económicos, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 05 de maio de 2020.

O Presidente da Câmara aproveitou para informar que foi contactado pela empresa Tectânia, tendo-lhe sido comunicado que têm um prazo para cumprir, mas que devido à situação atual, é impossível cumprir esses prazos.

Referiu que a empresa está sediada no Tecnopolo e continua a proceder ao pagamento das suas prestações no âmbito da sua atividade naquele espaço.

Foi-lhe transmitido que os empresários não pretendem desistir do projeto, mas, que de facto, neste momento não vão conseguir cumprir os timings que estavam definidos, para a realização de um conjunto de ações, até uma determinada data.

Manifestou o seu descontentamento perante esta situação, mas reconhece que não existe forma de a contornar de imediato. Pese embora os investidores continuem sediados no concelho e com intenção de desenvolver o projeto, mas o mais certo é não conseguirem atingir as metas a que se propuseram, pelo que, eventualmente a autarquia terá de encerrar este processo, do ponto de vista formal.

Neste sentido, informou que será presente à próxima reunião de câmara, informação acerca do assunto, para uma tomada de decisão.

■■

DDE - Nº 04 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 06 de maio de 2020, que remete para aprovação, candidatura apresentada ao abrigo do Programa + Comércio, pela empresária Elsa Maria Duarte Cristóvão, do estabelecimento designado por "Janela dos Sabores na Nacional 2", sendo o montante total a atribuir por parte do Município de Abrantes, durante 12 meses, o valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), o que corresponde a um apoio mensal de 125,00€ (cento e vinte e cinco euros). – PG 552093

WF
DF

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada ao abrigo do Programa + Comércio, pela empresária Elsa Maria Duarte Cristóvão, do estabelecimento designado por "Janela dos Sabores na Nacional 2", através da comparticipação total do valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), nos termos e com os fundamentos da informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 06 de maio de 2020.

■ ■

DDE - Nº 05 a 12 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seus despachos que aprovaram os pedidos de informação da Divisão do Desenvolvimento Económico, referentes aos pagamentos das prestações mensais, no âmbito das medidas extraordinárias relativas ao Covid-19 por vários concessionários/as, conforme quadro seguinte:

nº	Concessionário/a	Área comercial	Local	Restituição	Despacho	Inf. DDE	PG
05	Maria do Rosário Carvalheda	Venda Flores Naturais	Banca 4, piso -1, Mercado Diário de Abrantes	-----	15/04/2020	14/04/2020	544560
06	Trincanela, Snack-Bar e Pastelaria, Lda.	Restauração	Parque Urbano de São Lourenço, Abrantes	156,15€, referente a 15 dias do mês de março	18/03/2020	18/03/2020	533804
07	MNF-Crossifitness Club	Ginásio Crossfitness Club	Aquapolis – Margem Norte - Abrantes	139,30€, referente a 10 dias do mês de março	17/03/2020	17/03/2020	533676
08	Requinte Perfeito, Lda.	Cervejaria Aquapolis-Estabelecimento de Restauração e Bebidas	Aquapolis – Margem Norte, Abrantes	379,00€, referente a 10 dias do mês de março	27/03/2020	27/03/2020	537433
09	Ana Isabel Maleitas da Silva	Exploração de Bar	Estádio Municipal da Cidade Desportiva de Abrantes	108,60€, referente a 15 dias do mês de março	17/03/2020	17/03/2020	533465
10	Segredos de Aldeia-Nova Aventura, Lda.	Exploração Parque Náutico Recreio e Lazer de Aldeia do Mato	Aldeia do Mato – Abrantes	430,20€, referente a 15 dias do mês de março	17/03/2020	17/03/2020	533461
11	Gomes & Rosa Lda.	Restauração e bebidas	Rua Nossa Senhora Conceição, Abrantes	35,04€ referente a 12 dias do mês de março	07/04/2020	07/04/2020	542929

CG
AF

Reunião Ordinária – Ata nº 09/2020

Data – 12-05-2020

Início – 09.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo – 11.58 horas

Presenças:

Presidente Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis

Vereadores
João Carlos Caseiro Gomes (videoconferência)
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão (videoconferência)
Luís Filipe Correia Dias (videoconferência)
Ana Paula Teixeira Grijó Correia Pires
Rui Manuel Duarte Batista dos Santos (videoconferência)
Armindo Rodrigues Silveira (videoconferência)

A Chefe da Divisão Administrativa – Catarina Alexandra Justino Santos

■ ■

Resumo Diário da Tesouraria de 11-05-2020:

a) Dotações Orçamentais	9.381.529,56€
b) Dotações não Orçamentais.....	36.138,60€
Total das Disponibilidades	9.417.668,16€

■ ■ ■

O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos. Face ao estado do país devido à epidemia da doença COVID-19 e na sequência do plano de contingência implementado pelo município de Abrantes, as reuniões da Câmara Municipal de Abrantes são, temporariamente, privadas.

Os Vereadores João Carlos Caseiro Gomes, Celeste Maria Ferreira Riachos Simão, Luís Filipe Correia Dias, Rui Manuel Duarte Batista dos Santos e Armindo Rodrigues Silveira, participaram na reunião através de videoconferência. Também, de igual forma, foi permitido que os jornalistas assistissem à reunião.

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

PRESIDENTE DA CÂMARA

O Presidente da Câmara fez a 3ª atualização da informação sobre as medidas preventivas com origem na Câmara Municipal e orientações provenientes das Autoridades de Saúde, relativamente à pandemia Covid-19, designadamente:

- **15 de abril** - O relançamento do Banco Local de Voluntariado (BLV), que foi criado pela Câmara Municipal de Abrantes em 2009 no âmbito da Rede Social, com o objetivo de alargar a colaboração entre as instituições que necessitam de voluntários e os que estão disponíveis para dar algum do seu tempo a favor da comunidade.
O trabalho dos voluntários é complementar ao dos profissionais. Poderão candidatar-se a voluntários todos os cidadãos interessados, independentemente da idade;
- **Em 17 de abril** - Na sequência da reunião do Conselho Intermunicipal do Médio Tejo, ocorrida por videoconferência um dos temas principais foi a pandemia COVID-19, fruto do que está a acontecer no mundo, no nosso país e na nossa região.
Devido à evolução desta pandemia, a utilização de máscaras é cada vez mais um assunto em debate, como medida complementar para limitar a transmissão deste vírus.
Atentos a todas as questões que envolvem este tema, os autarcas em conjunto com a Comunidade Intermunicipal, e indo ao encontro das orientações que têm vindo a ser proferidas pelos serviços de saúde, estão a preparar-se para num futuro muito próximo, poderem distribuir de uma forma generalizada à população do Médio Tejo, máscaras não descartáveis, permitindo várias utilizações.
A evidência mostra que o uso de máscaras em locais públicos fechados ou de trabalho deverá ser seriamente equacionado não só durante todo este período, bem como durante o período da fase de "normalização" de toda esta situação que poderá demorar ainda uns largos meses.
Neste sentido, entendem os autarcas que é premente sensibilizar os nossos cidadãos para esta questão, através de uma campanha com forte caráter pedagógico, sobre várias questões, dando como exemplo o uso correto da utilização deste tipo de máscaras, de modo a que os riscos sejam menores para quem as usa.
Trata-se de um investimento financeiro que será avultado, contudo, entendem que este será mais um esforço que tem de ser feito a bem da população e de todos nós;
- **20 de abril** - Unidos no combate a esta epidemia, os autarcas da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, em parceria com o Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo - ACES do Médio Tejo e o Centro Hospitalar do Médio Tejo, prepararam-se para dar início à realização de testes junto dos profissionais dos lares e casas de acolhimento, bem como, junto dos bombeiros e elementos das forças de segurança desta região, nomeadamente, a PSP e a GNR.

Consideraram ser fundamental avançar, de imediato, com a realização de testes, pese embora algumas instituições já terem procedido à realização dos testes ao COVID-19. Contudo, os autarcas entenderam ser premente este reforço, não só pelo facto de se perceber a existência de infetados com o vírus, como também, pela importância e pelo dever de proteger os cidadãos mais vulneráveis, que lutam diariamente e que se encontram na linha da frente nestas instituições.

Em paralelo, a todas estas medidas que a CIMT tem vindo a divulgar, não só através da realização de testes, como também através da aquisição de diversos equipamentos de proteção individual e outras ações diversas, aquela entidade em conjunto com as Câmaras Municipais, informou que irá manter a intenção de contratação, em regime de fornecimento contínuo, os testes à Faculdade de Farmácia de Lisboa.

Uma vez mais, os autarcas manifestaram a sua enorme preocupação e mantém-se unidos no combate a esta pandemia e a esta situação de emergência de saúde pública, deixam o apelo a todos os cidadãos para que cumpram as orientações das autoridades competentes neste âmbito, pedindo que se mantenham em casa.

A CIM do Médio Tejo pretende manter a serenidade possível, agindo para diariamente poder fazer face e ultrapassar toda a situação atípica que nos assola;

- 20 de abril - O Hospital de Abrantes criou uma nova enfermaria com o objetivo de assegurar o acompanhamento a idosos que testem positivo à COVID-19, na condição de assintomáticos.

Esta, é uma medida que garante o devido isolamento dos doentes, dando-lhes todas as condições de vigilância médica, assim como impede a contaminação de mais idosos nos nossos lares e residências de idosos e estamos certos que os utentes que necessitem deste serviço serão muitíssimo bem tratados por esta equipa.

O nosso obrigado, uma vez mais, a todos os profissionais de saúde que dizem presente a esta luta diária.

- 21 de abril - A Câmara Municipal de Abrantes está a disponibilizar, em regime de empréstimo, equipamentos informáticos a alunos dos Agrupamentos de Escolas do concelho, desde o 1º Ciclo do Ensino Básico até ao Ensino Secundário, que não tenham acesso a esse recurso para que possam acompanhar o ensino à distância.

O apuramento do número de computadores necessários foi realizado pelos Agrupamentos de Escolas.

Foi possível disponibilizar inicialmente 357 equipamentos informáticos (em processo de aquisição + 30 computadores cujas necessidades foram identificadas recentemente). Para reforçar a capacidade de resposta, face às necessidades, a Câmara Municipal adquiriu mais 72 computadores, através da CIMT.

No caso de ausência de equipamento para acesso à Internet, a Câmara está também a envidar esforços no sentido de garantir mais essa resposta.

- 21 de abril - Ao longo desta guerra contra o COVID-19, os Abrantinos têm demonstrado coragem, resiliência e uma vontade enorme de ajudar.